



Número: **0709785-57.2020.8.07.0006**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho**

Última distribuição : **19/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.723,08**

Processo referência: **0709785-57.2020.8.07.0006**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material, Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Obrigação de Entregar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>ROBERTO GOMES DA SILVA (AUTOR)</b>	
<b>CONFIANCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME (REVEL)</b>	

Outros participantes	
<b>LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (LEILOEIRO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
106982659	26/10/2021 18:34	<a href="#">Edital</a>	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 1JECICRSO

1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho

Número dos autos: 0709785-57.2020.8.07.0006

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

AUTOR: ROBERTO GOMES DA SILVA

REVEL: CONFIANCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME

## **EDITAL - LEILÃO ELETRÔNICO - BENS MÓVEIS**

A Dr<sup>a</sup>. ERIKA SOUTO CAMARGO, Juíza de Direito, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO ELETRÔNICO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal [www.luizleiloes.com.br](http://www.luizleiloes.com.br) e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail [contato@luizleiloes.com.br](mailto:contato@luizleiloes.com.br).

**DATAS E HORÁRIOS** 1º leilão: inicia-se no dia 22/11/2021 às 15h30min, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação - R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais).

O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2º leilão: 24/11/2021 às 15h30min, aberto por mais 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** MÓVEL – 104 (CENTO E QUATRO) CAIXAS DE SENSOR DE COMBUSTÍVEL TSA 010141 CELTA 2006/2007, NOVOS, NA EMBALAGEM ORIGINAL. DEPOSITÁRIO FIEL – MAYRON BARBOZA – RG nº 2014190. Endereço: QUADRA 8,



Número do documento: 2110261834317290000099565710

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2110261834317290000099565710>

Assinado eletronicamente por: ERIKA SOUTO CAMARGO - 26/10/2021 18:34:31

BLOCO 5, LOTE 02, LOJA 2ª, SOBRADINHO BRASÍLIA-DF, CEP 73005-505.

**AValiação DO BEM:** O bem móvel foi avaliado por R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais), conforme laudo de avaliação datado de 09 de setembro de 2021.

**CONdições** - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO** - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

**PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até dois dias úteis após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de dois dias úteis após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luzleiloes.com.br no prazo de dois dias úteis o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 6.723,08 (seis mil, setecentos e vinte e três reais e oito centavos) atualizado até 17 de junho de 2021.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luzleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luzleiloes.com.br Ficam intimados a Executada CONFIANÇA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME – CNPJ nº 26.454.205/0001-30e os demais interessados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão na forma da lei

Sobradinho/DF, Terça-feira, 26 de Outubro de 2021, às 15:34:23. Eu, Ana Paula Lopes de Moura, Diretora de Secretaria, conferi.

